



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

segunda-feira, 27 de julho de 2015

Ano II - Edição nº 00078 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
24AF3304CA620F95A58DC51DDB4E4859

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- Ata de Julgamento.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



## COMISSÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA

### ATA DE JULGAMENTO DOS PEDIDOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

Às nove horas, do sétimo dia, do mês de julho de dois mil e quinze, na Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniram-se os membros da Comissão para Eleição dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Ibipeba, designada pela Resolução CMDCA nº 01, de 2015, sob a presidência da Sra. Selma Gleide Dourado Moura, para análise e decisão a respeito dos pedidos de registro de candidaturas à vaga do Conselheiro Tutelar, conforme Edital de Eleições nº 001/2015, tendo sido levada a efeito as seguintes deliberações: Da análise dos inscritos, ficam indeferidos os pedidos de inscrições abaixo relacionadas, em razão do não atendimento aos requisitos legais e editalícios:

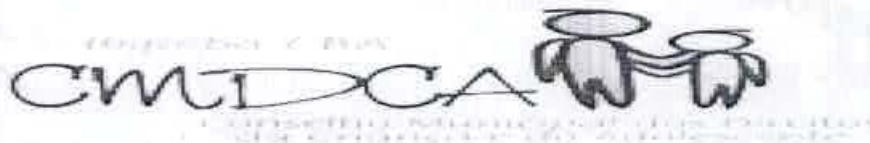
CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Thais Batista Ribeiro	Não possui idade superior a 21 anos, de acordo com a exigência do item nº 4.2, do Edital 01/2015.
Iris Kieber Santos Barreto	Não apresentou experiência com criança e adolescente, de acordo com a exigência do item nº 4.10, do Edital 01/2015.
Ilka Jaqueline Santos Barreto	Não apresentou experiência com criança e adolescente, de acordo com a exigência do item nº 4.10, do Edital 01/2015.
José Roberto Gomes Lima	Não apresentou experiência com criança e adolescente, de acordo com a exigência do item nº 4.10, do Edital 01/2015.
Suelha da Silva Lima	Não apresentou experiência com criança e adolescente, de acordo com a exigência do item nº 4.10, do Edital 01/2015.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



Rosenir de Souza Bastos	Não apresentou experiência com criança e adolescente, de acordo com a exigência do item nº 4.10, do Edital 01/2015.
Marcos Maciel Ribeiro	Não apresentou experiência com criança e adolescente, de acordo com a exigência do item nº 4.10, do Edital 01/2015.
Eduardo Nascimento de Oliveira	Não apresentou experiência com criança e adolescente, de acordo com a exigência do item nº 4.10, do Edital 01/2015.
Paula Figueiredo Queiroz	Exerceu o cargo de conselheira tutelar por período consecutivo superior a um mandato e meio, de acordo com a exigência do § 2º do artigo 6º da Resolução 170/2014 do CONANDA.
Dirlene Barreto Rocha da Silva	Exerceu o cargo de conselheira tutelar por período consecutivo superior a um mandato e meio, de acordo com a exigência do § 2º do artigo 6º da Resolução 170/2014 do CONANDA.
Rosângela Silva Santos de Andrade Barreto	Exerceu o cargo de conselheira tutelar por período consecutivo superior a um mandato e meio, de acordo com a exigência do § 2º do artigo 6º da Resolução 170/2014 do CONANDA.
Eduardo Pereira Bastos	Não apresentou experiência com criança e adolescente, de acordo com a exigência do item nº 4.10, do Edital /2015.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



Julia Barreto de Almeida	Não apresentou experiência com criança e adolescente, de acordo com a exigência do item nº 4.10, do Edital 01/2015
Tamires Gomes Lelis	Não apresentou experiência com criança e adolescente, de acordo com a exigência do item nº 4.10, do Edital 01/2015.

Diante do exposto, com base nos documentos apresentados e, tendo em vista as exigências do Edital, consideram-se inscritos os seguintes candidatos:

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Iza Regina Santos Barreto Queiroz	DEFERIDA
Elexandra Aparecida Dias	DEFERIDA
Eufrasio Souza Martins	DEFERIDA
Cristina Nunes de Oliveira	DEFERIDA
Leonice Moreira Neiva	DEFERIDA
Clebia Moraes de Souza	DEFERIDA
Lelia Reizana Durães	DEFERIDA
Ludmila Rabelo Rosa	DEFERIDA
Vanderli Freitas da Silva	DEFERIDA

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros Presentes.

Registre-se, publique-se, intímese.

*Elaine Gláucia Mourado Moura*  
*Jatiana Lelis Andrade Martins*  
*Isabela Tullio de Souza*  
*Porfírio Martins Miranda*  
*Eliana Virmino Zorzi*